



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

## DECRETO Nº 032/98 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal do Projeto Paraná 12 meses.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com Decreto nº 066/96, de 08 de agosto de 1996,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Nomeia os senhores abaixo relacionados como representantes do Conselho Municipal do projeto PARANÁ 12 MESES, do município de Chopinzinho, para o ano de 1998:

- Luiz Pasqualli - repres. da Prefeitura Municipal
- Guilherme Casagrande - repres. da Assist. Téc. Oficial - EMATER
- Hillis Gomes de Almeida - repres. Assist. Téc. Privada e/ou ONG's
- João Fortuna - repres. Sindicato Trabalhadores Rurais
- Juarez Pompeu da Silva - repres. Sindicato dos Prod. Rurais
- Ladir Turra - repres. Comunidades Beneficiárias
- Osni Melotto - repres. Comunidades Beneficiárias
- Oscar Scolari - repres. Comunidades Beneficiárias
- Valentin Piaia - repres. Comunidades Beneficiárias

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de fevereiro de 1998.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 16 de fevereiro de 1998.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete

Luiz Pasqualli  
Diretor Div. Agricultura

n.º 1170 de 18/02/98 pg n.º 38  
diário de Beltrão